

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Data da Assinatura: 24/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 86/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - 1ª DEAM/DGPC/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - 1ª DEAM/DGPC/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documento	Data Limite	Quantidade (nº de Caixas ou Metros Lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão (Cópias de documentos elaborados no Word e SIGO)	2009 a 2018	5 caixas	Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício e CI de Expediente (Expedidos e Recebidos)	2009 a 2018	35 caixas	Original e cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circulares, Aviso, Memorando, Comunicação Interna, etc.	2000 a 2018	15 caixas	Original e cópias
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística Individual e Estatística Geral da Unidade	2010 a 2013	5 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (I.P)	2009 a 2011	100 caixas	Cópias

42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2009 a 2011	15 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.11 Boletim de Ocorrência que gera procedimento policial	2009 a 2010	5 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Cópia de Boletim de Ocorrência	2009 a 2010	20 caixas	Cópias
42	42.3	42.3.2	42.3.2.2 Folha de denúncias (SOS anônimas, etc)	2016 a 2019	10 caixas	Original e cópia
Total de Caixas:					210	

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2022

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 87/2022

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do e Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data Limite	Quantidade (nº de caixas ou metros lineares)	Observação Complementar
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2007 a 2014	10 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios Expedidos e recebidos	2006 a 2019	15 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2011 a 2019	15 caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão)	2008 a 2011	03 caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística	2007 a 2019	10 caixas	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de Malote	2006 a 2019	12 caixas	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de Malote	2006 a 2019	10 caixas	Cópias